

PORTARIA Nº 0793/2021/CRMV-SC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa empregado como encarregado do CRMV-SC em atividades que envolvam a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado Adolfo Júlio Derner Filho, matrícula nº 0179, como encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do CRMV-SC, nos termos da Lei 13.709/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES:03977883631

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES:03977883631
Dados: 2021.11.05 14:39:51 -03'00'

Méd. Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves
Presidente
CRMV-SC 03355